

## A “MODERNIZAÇÃO” DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA: UMA ANÁLISE SOBRE A GRAMÁTICA SOCIAL DOS REPRESENTANTES PATRONAIS DA INDÚSTRIA NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO CONGRESSO NACIONAL BRASILEIRO EM 2003

The labor law’s “modernization”: an analysis of the social grammar of industry employers’ representatives in public hearings at the National Congress in 2003

Vinicius Foletto Bevilaqua<sup>1</sup>

### Resumo

O objetivo do artigo é analisar os discursos do setor patronal e industrial sobre a legislação trabalhista em 2003. Para analisar o objeto de estudo, utilizou-se o conceito de “gramática social”, compreendido como o conjunto de críticas e justificações, histórica e coletivamente elaborado por grupos sociais ou coletividades em contextos de disputa política. Analisaram-se três audiências públicas, ocorridas no Congresso Nacional em 2003, com o auxílio teórico-metodológico da análise do discurso e da análise de conteúdo. Como resultado, identificou-se a manifestação discursiva da gramática social da “modernização”. Os locutores do setor patronal e industrial mobilizaram a gramática para legitimar sua visão de mundo e prática política na esfera legislativa. Constatou-se que a noção de “modernização” foi empregada semanticamente de modo distinto quando considerados os quadros patronais e industriais e os quadros político-administrativos do Estado. Conclui-se que a gramática social identificada produz, sobretudo, o efeito discursivo de mascarar a disputa moral entre capital e trabalho através do verniz da “modernização” como sinônimo de competitividade, atualidade, técnica e eficiência.

**Palavras-chave:** Relação capital-trabalho; Legislação trabalhista; Representantes patronais; Gramática social; “Modernização”.

### Abstract

The paper’s objective is to analyze the discourses industrial sectors’ employers about the labor law in 2003. The analysis resorted to the concept of “social grammar”, understood as a set of criticisms and justifications historically and collectively elaborated by social groups or collectivities in contexts of political conflict. Three public hearings held at the National Congress in 2003 were analyzed with the theoretical-methodological support of discourse analysis and content analysis. Findings show a discursive manifestation of the social grammar of “modernization”. Industrial sector’s employers mobilized that social grammar to legitimize their worldview and political practices in the legislative sphere. It was found that the notion of “modernization” was semantically used in a different way when considering the industrial

---

<sup>1</sup> Bacharelado em Ciências Sociais (2012) pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Mestrado em Sociologia (2014) e Doutorado em Sociologia (2020), ambos no Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

A “modernização” da legislação trabalhista: uma análise sobre a gramática social dos representantes patronais da indústria nas audiências públicas do congresso nacional brasileiro em 2003 | Vinicius Foletto Bevilaqua

sphere and when considering the State’s political-administrative sphere. It is concluded that the social grammar of “modernization” produces, above all, the discursive effect of masking the moral dispute between capital and labor with the veneer of “modernization” as a synonym of competitiveness, modernity, technique and efficiency.

**Keywords:** Capital-labor relation; Labor law; Employers’ representatives; Social grammar; “Modernization”.

## Introdução

A esfera industrial ocupa um lugar pertinente nas economias mundiais. Internacionalmente, na década de 1990, as economias nacionais que mais cresceram apresentaram forte participação da indústria no PIB, junto de um maior dinamismo associado à exportação de produtos manufaturados com elevada intensidade tecnológica. Nos países “em desenvolvimento”, a indústria aparenta ser um motor significativo no crescimento da economia (JORGE; DANTAS, 2009). Nessa lógica, concordando com Schapiro (2013), as políticas industriais surgem como um guia para fomentar o desenvolvimento de uma economia.

A industrialização, em consenso com Perissinotto (2014), sobretudo em países onde esse processo se desenrolou sob outros ritmos históricos e de acordo com as condições sociopolíticas, econômicas e culturais, depende da presença de grupos sociais dispostos a encará-la como um “projeto” e mantê-la politicamente frente às forças sociais interessadas em defender outros caminhos. Desse modo, os discursos mobilizados e a prática estratégica desses grupos devem ser analisados, pois afetam o desenvolvimento econômico de uma nação, sua orientação e intensidade.

Na década de 1990, segundo Cardoso e Lage (2006), a reestruturação econômica mundial, em que os parâmetros do custo do trabalho diminuía, criaram um contexto nacional no qual as empresas brasileiras não conseguiam competir diretamente, optando pelo *lobby* legislativo que alterasse a regulamentação do trabalho. Existem relações operadas entre os efeitos de políticas industriais e a regulamentação dos contratos de trabalho e dos direitos trabalhistas. Evidentemente, essas relações são ora previsíveis, ora imprevisíveis, sendo consideradas consequências não intencionais das próprias políticas.

Na lógica analítica pretendida, torna-se pertinente explorar a relação entre as tentativas de alteração da legislação trabalhista e a situação da estrutura produtiva brasileira. Na dimensão discursiva, para além da redução do custo do trabalho, como as tentativas de alteração da legislação trabalhista atendem ao cenário estrutural do setor produtivo brasileiro a partir da década de 1990? Num segundo momento, os discursos patronais e industriais contemporâneos seguem uma genealogia que remonta, inicialmente, àquela década. Termos como “modernização”, “flexibilização” e “negociação” são elementos recorrentes na gramática patronal e industrial, tanto na década de 1990 quanto nas décadas posteriores.

Para desenvolver a pesquisa que embasou o artigo, utilizaram-se as notas taquigráficas de três audiências públicas desdobradas no Congresso Nacional em 2003, cujo tema era a alteração da legislação trabalhista brasileira. Em específico, selecionaram-se as audiências públicas cujos participantes eram representantes de confederações patronais associadas à estrutura produtiva brasileira. Complementarmente, consideraram-se também os discursos de parlamentares da base aliada ao governo à época e de oposição, assim como representantes de centrais sindicais, com o objetivo de comparar os conceitos inscritos no objeto de estudo. Para a classificação e análise dos dados, utilizaram-se a análise do discurso proposta por Maingueneau (2015) e a análise de conteúdo de Spink e Lima (1999), especificamente a proposta de análise denominada “mapa de associação de ideias”.

A primeira seção se encarrega do exame das políticas industriais aplicadas na estrutura produtiva brasileira ao longo da década de 1990. A segunda seção explora a composição de interesses dos setores patronais e industriais frente ao governo de Lula no primeiro mandato, de maneira a costurar as políticas industriais da década anterior junto dos seus efeitos estruturais. A terceira seção se debruça sobre o que se denomina de gramática social da “modernização” e seu papel nos discursos patronais e industriais durante as audiências públicas no Congresso Nacional brasileiro, em 2003, quando o tema era a alteração da legislação trabalhista. A exposição propõe o argumento de que o setor patronal industrial, durante o primeiro governo de

A “modernização” da legislação trabalhista: uma análise sobre a gramática social dos representantes patronais da indústria nas audiências públicas do congresso nacional brasileiro em 2003 | Vinicius Foletto Bevilaqua

Lula, investiu em direção da alteração da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) como forma de recuperar as perdas econômicas e trabalhistas experienciadas na década anterior. Nesse processo, os representantes patronais e industriais mobilizaram a gramática social da “modernização”, mascarando seus interesses com o discurso que destacava a “modernização” como significado de atualidade, técnica e eficiência.

### **As políticas industriais e o setor produtivo brasileiro na década de 1990**

A década de 1990, no Brasil, ficou marcada como um período de abertura econômica, de reestruturação produtiva e de intensificação dos princípios neoliberais e sua incorporação nas políticas de Estado. No ano de 1990, no primeiro dia de exercício do mandato de Fernando Collor, conforme Goularti Filho (2007) recorda, o ex-presidente produziu um decreto que extinguiu uma série de autarquias, sociedades de economia mista, fundações e empresas públicas. Nesse movimento, simbolicamente é observada a abertura para a inserção nacional de uma onda neoliberal.<sup>2</sup>

As políticas econômicas ao longo da década de 1990 apresentaram uma mescla de orientações neoliberais e desenvolvimentistas no setor produtivo. Na primeira parte da década, a partir de 1991, o então presidente Fernando Collor estimulou a criação de Câmaras Setoriais, com o objetivo de alimentar discussões tripartites para, conjuntamente, elaborar relatórios sobre a estrutura produtiva que informassem as políticas econômicas a serem definidas pelos Ministérios da Economia, da Fazenda e do Planejamento (VIANINI, 2019). Cada setor representativo das câmaras (Estado, setores patronais e representantes das classes trabalhadoras) debatiam e acordavam suas tarefas e papéis de forma a alcançarem uma reconstrução e reorganização do setor industrial brasileiro. De acordo com Vianini (2019) e sua análise sobre o setor automobilístico brasileiro, o Estado favoreceria a renúncia fiscal por parte das empresas automobilísticas fornecedoras e montadoras, desde que essas aumentassem sua produção, através da abertura de postos de trabalho e aumento da produtividade. Entretanto, na

---

<sup>2</sup> Goularti Filho (2007) argumenta que o decreto elaborado por Collor, de uma só vez desestruturou e desarticulou o sistema portuário brasileiro, conduzindo o sistema à administração privada e reduzindo as capacidades de investimento e de regulação das próprias agências reguladoras associadas ao mesmo.

prática, o acordo não se cumpriu, por atos disruptivos entre seus membros. O governo federal, em 1994, modificou o imposto de importação, aumentando as importações e, conseqüentemente, intensificando a abertura comercial. Nesse cenário, o patronato do setor automobilístico reduziu a disponibilidade de postos de trabalho em relação à meta acordada durante os debates na Câmara Setorial (VIANINI, 2019). O movimento realizado pelo setor automobilístico se encontra atrelado ao aumento de produtividade observado naquele período e à tentativa de reduzir os custos de trabalho.

A abertura comercial e a reestruturação produtiva não afetaram somente o setor automobilístico brasileiro. Uma das premissas da abertura da economia brasileira era estimular – com a importação de novos produtos e com preços tarifários menores aos praticados na década anterior – a inovação tecnológica na indústria brasileira. Gomes et al., (2007) argumentam que a inovação na porção intermediária da indústria têxtil é considerada baixa em virtude dos equipamentos utilizados e da necessidade de os clientes (empresas que confeccionam roupas, linhagem etc.) não mudarem tanto ao longo do tempo, com esses setores apresentando uma situação tecnológica relativamente estática. As políticas econômicas na década de 1990, propostas nacionalmente, pouco puderam contribuir para a inovação nesse setor industrial. Portanto, a inovação no setor industrial, nacionalmente considerado, não pode ser entendida como homogênea, assim como as políticas econômicas concebidas – com suas exceções. Gomes et al., (2007) discutem como a abertura comercial do Brasil na década de 1990 prejudicou severamente a indústria têxtil nacional, cujas empresas decretavam falência ou diminuía a quantidade e tipos de máquinas têxteis disponíveis para a compra por parte de outras empresas da cadeia têxtil em virtude do aumento da competição interna e da importação de produtos tecnologicamente superiores aos encontrados na indústria brasileira.

No setor de infraestrutura, o Estado brasileiro e seus diferentes governos regionais e municipais não conseguiram resistir às forças sociais internacionais interessadas na abertura da economia. Nesse contexto, observou-se a ausência de investimentos, o progressivo envelhecimento da malha ferroviária e a negligência em relação ao sistema hidroviário, resultando

A “modernização” da legislação trabalhista: uma análise sobre a gramática social dos representantes patronais da indústria nas audiências públicas do congresso nacional brasileiro em 2003 | Vinicius Foletto Bevilaqua

num “apagão logístico” (GOULARTI FILHO, 2007). As políticas industriais empregadas durante os governos militares brasileiros – vinculadas às teorias econômicas que enfatizavam a substituição de importações – favoreceram, até o início da década de 1980, uma estruturação do setor produtivo brasileiro com características específicas, com o objetivo de proteger a indústria nacional frente à concorrência internacional, até o momento em que aquela se encontrasse robusta e tecnologicamente avançada para, então, inserir a estrutura produtiva nacional na lógica industrial internacional. A abertura da economia na década de 1990, sem as devidas políticas industriais eficazes, resultou em um choque tecnológico e econômico que produziu efeitos ao longo da cadeia produtiva brasileira.

A globalização nos anos 1990 contou com a atuação significativa de empresas transnacionais, cujas filiais importavam das sedes tecnologia, conhecimento e informação, fruto dos seus setores de pesquisa e desenvolvimento. Entretanto, conforme apontam Jorge e Dantas (2007), esse movimento não significou a ampliação do acesso a esse conhecimento por parte das empresas brasileiras e também não efetivou a expectativa econômica e liberal do aumento da produtividade das empresas nacionais em virtude do aumento da competitividade que a abertura econômica supostamente proporcionaria. Portanto, a desregulamentação econômica, a redução dos custos tarifários e a liberalização da importação/exportação não resultaram no ganho competitivo ou na valorização tecnológica na indústria brasileira. Pode-se argumentar, por outra via, que o fechamento de postos de trabalho<sup>3</sup> em segmentos da indústria brasileira interferiu no cálculo clássico da produtividade das empresas, o qual vincula o número de trabalhadores com a quantidade do produto produzido por trabalhador. De acordo com Jorge e Dantas (2007), o aumento de produtividade observado na indústria brasileira ao longo da década de 1990 esteve, em maior parte, associado à racionalização

---

<sup>3</sup> Vianini (2019) aborda a questão do fechamento de postos de trabalho na indústria automobilística brasileira na década de 1990. Outros autores, como Nassif (2008), argumentam que a retração da produtividade na década de 1980 foi um efeito de uma maior abertura de postos de trabalho em relação ao incremento da produção física. Na década de 1990, por sua vez, os índices crescentes de expansão da produção foram acompanhados ora por ritmos mais letos de abertura de postos de trabalho, ora por retrações na oferta de emprego. Bonelli e Pessoa *apud* Resende et al., (2018), argumentam que a abertura comercial na década de 1990 ajudou a aumentar a produtividade das empresas brasileira através de uma maior incorporação de máquinas e técnicas estrangeiras.

de custos das empresas e, em menor parte, ao investimento em pesquisa e desenvolvimento,<sup>4</sup> visto que a própria intensificação das importações resultou na regressão dos investimentos e na fragilização das cadeias produtivas (BIELSCHOWSKY *apud* JORGE; DANTAS, 2007; VIANINI, 2019).<sup>5</sup>

No cenário da globalização e da abertura econômica, na década de 1990, o Brasil se deparou com uma onda de investimento direto estrangeiro. Com a elaboração da Constituição de 1988, os entes federativos do país ganharam maior autonomia tarifária, com a União perdendo centralidade, conforme Santos (2022). Nesse processo, os estados brasileiros se encontraram disputando os investimentos diretos estrangeiros, de forma a conquistá-los em prol do seu território. Esse processo ganhou o nome de “guerra fiscal”<sup>6</sup> na literatura sociológica e econômica. O processo que envolve a disputa dos recursos do Estado, os incentivos fiscais por exemplo, encapsula uma dinâmica que não é somente econômica, mas é, sobretudo, política.

No contexto das “guerras fiscais”, cada estado federativo se encontrou sob um novo conjunto de condições políticas para sua atuação. O setor patronal industrial no Rio Grande do Sul (RS), de acordo com Cadoná (2012), operou se adaptando ao cenário mundial de reestruturação do capitalismo, à abertura da economia e à globalização. Nesse processo de readequação, o setor patronal se alinhou com o capital internacional, compreendendo-o como uma oportunidade às indústrias regionais, em que essas se aproveitariam da dinamização econômica que a instalação de complexos industriais internacionais favoreceria. Ao menos na ótica patronal, as empresas de grande porte são consideradas como “empresas líderes”,<sup>7</sup> sendo capazes de agregar

---

<sup>4</sup> É notável que uma porção dos segmentos da indústria brasileira investe pouco na produção de conhecimento e tecnologia nos seus laboratórios de pesquisa. Gomes et al., (2007) sublinham como a indústria têxtil no Brasil investe pouco em pesquisa e desenvolvimento.

<sup>5</sup> A fragilização das cadeias produtivas no Brasil durante a década de 1990 ressoa com os achados de Goularti Filho (2007) acerca da regressão na manutenção e incremento da infraestrutura brasileira nos transportes ferroviários e hidroviários.

<sup>6</sup> A guerra fiscal se alastrou ao longo do território brasileiro. A Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS), segundo Cadoná (2012), atuou politicamente e dialogou com o governo de Antônio Britto (1995-1999), produzindo uma série de relatórios sobre quais as estratégias necessárias para atrair o investimento de montadoras de carros para o estado. A principal sugestão se concentrava no fornecimento de incentivos fiscais mais benéficos às montadoras se comparados com as propostas dos outros estados da federação.

<sup>7</sup> As teorias do desenvolvimento regional que se debruçam sobre as noções de “empresas líderes” e “empresas movidas”, essas últimas se beneficiando do aumento da dinâmica regional quando da instalação de uma empresa líder, parecem municiar o imaginário dos setores patronais industriais regionais. Para mais sobre essas teorias, ver Almeida (2013).

mudanças nas economias locais, como no caso de empresas médias e pequenas que fornecem materiais a essas empresas maiores. O governo de Antônio Britto, em específico, entendeu a lógica de mundialização do capital como benéfica ao RS e, para estimular atração de investimento direto externo, concedeu uma série de incentivos fiscais e investimentos em infraestrutura, acreditando – em sintonia com o setor patronal industrial sul-rio-grandense – que essas medidas iriam beneficiar também as indústrias locais (Cadoná, 2012).

Durante os governos de Luiz Inácio Lula da Silva e de Dilma Rousseff, o Estado brasileiro empregou políticas industriais oscilantes, mas definidas por alguns autores como “neodesenvolvimentistas” (BOITO, 2018; RODRIGUES; SILVA; KISS, 2022)<sup>8</sup> e, por outros, como políticas “com viés desenvolvimentista com uma orientação para a inovação” (SCHAPIRO, 2008, p. 118). Entretanto, a partir da década de 2000, de acordo com Resende et al., (2018), ocorreu uma reprimarização das exportações no Brasil, na Argentina e no Uruguai. No caso brasileiro, o *boom* dos preços das *commodities* e uma maior demanda chinesa foram fatores importantes nesse processo. Argumenta-se, de um lado, que a reprimarização das exportações desfavoreceu os produtos industriais de alto valor agregado, favorecendo, por outro lado, produtos associados à agroindústria.

A literatura em Sociologia Política e em Economia que elege como objeto de estudo a relação entre o Estado – governos municipais, estaduais e federais – e o setor patronal industrial concentra sua análise, principalmente, sobre as políticas industriais empregadas pelos governos; outros textos, em menor recorrência, abordam a interação entre o Estado e os “industrialistas”, isto é, os setores patronais e seus representantes organizados politicamente. A partir de uma ótica macro da realidade social, a literatura enfatiza processos

---

<sup>8</sup> A denominação aponta para uma retomada de pilares observados no desenvolvimentismo aplicado durante os governos militares no Brasil e que se direcionaram à indústria nacional. Classicamente, a doutrina econômica desenvolvimentista compreende o Estado como indutor e protetor do desenvolvimento da indústria. Nessa função, as políticas econômicas geralmente privilegiam produtos nacionais através da ideia de substituição das importações. Ao desenvolver uma indústria robusta através de estímulos tarifários e incentivos fiscais, o Estado desenvolve a indústria até um ponto em que esta se encontre no mesmo nível competitivo internacional, favorecendo, progressivamente, a abertura da economia de forma a exportar produtos de elevado valor agregado. No caso do neodesenvolvimentismo, segundo Boito (2018, p. 57), o prefixo “neo” designa um desenvolvimentismo possível dentro de “um modelo capitalista neoliberal periférico” (p. 57).



A “modernização” da legislação trabalhista: uma análise sobre a gramática social dos representantes patronais da indústria nas audiências públicas do congresso nacional brasileiro em 2003 | Vinicius Foletto Bevilaqua

como o de desregulamentação financeira, abertura da economia brasileira, privatização, competição internacional dobrada e desdobrada dentro do cenário local e regional, guerra fiscal entre os estados federativos e a globalização das comunicações, das tecnologias e da produção de conhecimento. Frente a essa cadeia de processos, um lado da questão se concentra na ação do Estado sobre a indústria. Porém, acredita-se que a perspectiva proposta neste artigo possa complementar, modestamente, a ótica macro apresentada. O ângulo de análise pretendido propõe considerar as investidas do setor patronal industrial na esfera legislativa e, em especial, no que se relaciona com a legislação trabalhista.

### **Configuração política e composição de interesses**

Os Estados modernos, em sua gênese e morfologia histórica, surgiram através da complexa interação entre distintas forças sociais interessadas em regular a política, a economia e a cultura de uma determinada sociedade. Concordando com Perissinotto (2014), os Estados desenvolvimentistas procuram tecer relações com setores sociais, inicialmente externos ao próprio Estado, como grupos, classes sociais e forças políticas consideradas estratégicas e legítimas de acordo com os interesses do Estado. Nesse conjunto de forças sociais, pode-se elencar os setores patronais e os setores associados à classe trabalhadora, como o sindicalismo. Essa proximidade entre o Estado e os grupos politicamente organizados favorece uma participação ativa desses setores na tomada de decisão. Os debates desdobrados no Congresso Nacional são considerados como momentos ímpares para análise do objeto de estudo do artigo, pois inscrevem localmente a expressão de diferentes perspectivas encontradas em esferas sociais externas à própria esfera legislativa.

As análises sobre os discursos voltados para a modificação das legislações se beneficiam da compreensão do contexto estrutural prévio. As questões estruturais de uma formação social fornecem pistas sobre o tipo de relação operada entre determinado quadro de uma sociedade e a mobilização discursiva dos seus membros. Em um conflito publicamente identificado, críticas e justificações são mobilizadas de forma a legitimar os discursos e as ações dos agentes envolvidos. Ocorre aquilo que Boltanski e Thévenot (2006)

A “modernização” da legislação trabalhista: uma análise sobre a gramática social dos representantes patronais da indústria nas audiências públicas do congresso nacional brasileiro em 2003 | Vinicius Foletto Bevilaqua

definem como “imperativo de justificação”. Frente à crítica, os agentes mobilizam justificações para legitimar-se e legitimar a ordem do mundo em que imaginam habitar. Quando é possível observar a existência de um conflito coletivo e historicamente recorrente, pode-se especular sobre a possibilidade da manifestação de gramáticas sociais – o conjunto de críticas e justificações elaborado histórica e coletivamente.

No presidencialismo de coalizão (ABRANCHES, 2018), a configuração política do Estado brasileiro – entendido como a interdependência das forças sociais, resgatando o conceito de Elias (2001) – enfatiza a composição de interesses, frequentemente antagônicos, na formação de uma coalizão governamental que favoreça o avanço de agendas políticas coletivamente acordadas. Parte da agenda elaborada engloba a interlocução com agentes vinculados ao mundo do trabalho, como é o caso de sindicalistas e porta-vozes patronais.

O governo de Lula, no seu primeiro mandato, teve como iniciativa a tentativa de conciliação entre capital e trabalho. No primeiro ano do seu governo, o poder executivo abriu uma série de canais de comunicação entre diferentes representantes do mundo do trabalho, junto da nomeação de cargos políticos tanto para sindicalistas quanto empresários e, principalmente, parlamentares da base aliada. Na esfera legislativa federal, o Congresso Nacional demonstrou uma capacidade política de abertura ao mundo do trabalho de maneira a estimular os debates para alteração das legislações e reformas, como a tentativa de produção de uma reforma trabalhista – a qual não vingou – e da reforma sindical, sancionada.

A composição eclética da coalizão governamental lulista e a janela de oportunidade criada no início do governo foram encaradas com cautela pelo setor patronal e industrial, em virtude dos péssimos governos neoliberalizados experienciados anteriormente. No começo da década de 1990, na América Latina, conforme Mordecki *apud* Resende et al., (2018), a abertura das economias e a entrada de capitais e recursos externos pressionou a valorização das taxas de câmbio reais dos países. Um dos efeitos se observou no déficit na balança comercial dos países latino-americanos. Dentro de um cenário de déficit, as empresas se depararam com perdas econômicas e sua

A “modernização” da legislação trabalhista: uma análise sobre a gramática social dos representantes patronais da indústria nas audiências públicas do congresso nacional brasileiro em 2003 | Vinicius Foletto Bevilaqua

representação patronal buscou recuperá-las por meio de distintos métodos, dentre eles, o interesse na intensificação dos canais de comunicação com o Estado. No cenário nacional de estagnação (com um leve declínio) da taxa de lucro<sup>9</sup> entre 1997 e 2001, os setores patronais encontraram na redução do custo do trabalho, através da alteração da legislação trabalhista brasileira, a solução para mitigar suas perdas econômicas.

A necessidade de redução do custo trabalhista, de acordo com a ótica patronal e industrial, mostrou-se presente nos discursos observados durante as audiências públicas sobre as tentativas de alteração da CLT no primeiro governo lulista. A redução do custo trabalhista esteve associada a uma menor competitividade brasileira no setor mundial e ao investimento direto estrangeiro. No primeiro caso, os industrialistas se sentiam pressionados pelos custos de trabalho comparativamente mais baixos existentes nos produtos de outros países, como a China. No segundo caso, intensificou-se a disputa por recursos do Estado de maneira a atrair o capital estrangeiro com a abertura econômica.<sup>10</sup>

A demanda patronal em torno da alteração da legislação trabalhista, no início da década de 2000, encontra-se inserida num contexto negocial adverso à classe trabalhadora. Os resultados das negociações coletivas,<sup>11</sup> a partir de dados do Dieese (2022), apontam para ganhos reais dos trabalhadores, isto é, acima da inflação, em aproximadamente 25,8 % das negociações em 2002. Entre os anos 1996 e 2002, considerando o período de governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, as negociações entre sindicatos e o patronato com resultado favorável à classe trabalhadora

---

<sup>9</sup> Destaca-se, concordando com Grazziotin, Fornari e Marquetti (2022), que a consideração da pertinência da relação entre a taxa de lucro e os desenvolvimentos industriais, no cenário nacional, não significa reduzir a análise do objeto de estudo a um fator apenas. Sobretudo, indica uma compreensão de que existe uma interdependência social, econômica e política inscrita no objeto de estudo escolhido.

<sup>10</sup> No contexto da “guerra fiscal”, conforme Almeida (2013), o segmento calçadista da indústria brasileira sofreu uma significativa reestruturação produtiva, na década de 1990, com o fechamento de fábricas em alguns estados, como no RS, e abertura das mesmas fábricas em outros estados da federação, como ocorreu na Bahia. A indústria calçadista é uma indústria de uso intensivo de mão de obra e, nesse sentido, encontra-se altamente dependente das regras e normas contidas na CLT. Esse segmento da indústria brasileira acompanhou com muita atenção as movimentações patronais que culminaram na tentativa de redirecionamento das discussões acerca alteração da CLT.

<sup>11</sup> Um indicador a ser considerado nos ganhos reais das negociações é a inflação também oscilante naquele momento. No período do governo de FHC, segundo dados do Dieese (2022), a inflação entre os anos de 1995 e 2002 se manteve inconstante, apresentando percentagens de 22 % em 1995, 3 % em 1997, 5 % em 1999 e 14,7 % em 2002.

A “modernização” da legislação trabalhista: uma análise sobre a gramática social dos representantes patronais da indústria nas audiências públicas do congresso nacional brasileiro em 2003 | Vinicius Foletto Bevilaqua

oscilaram entre 25,8 % e 56 %. No primeiro ano do governo do ex-presidente Lula, o percentual das negociações favoráveis à classe trabalhadora chegou a 20 % dos casos, para, após, apresentar uma curva ascendente que oscilou entre 58 % e 87,7 % de ganhos reais nas negociações entre os anos de 2004 e 2010.

No discurso de um representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI) durante as audiências públicas iniciais que objetivavam alterar a CLT, o locutor da confederação patronal resgatava um conjunto de exemplos para explorar os problemas e as soluções associadas aos distintos territórios federativos, ressaltando o papel dos sindicatos que representavam territorialmente ou não os trabalhadores. A questão dos acordos coletivos e das negociações coletivas nacionais era priorizada em detrimento dos acordos e negociações restritos a determinados estados ou regiões. Na ótica das centrais sindicais à época, os representantes patronais “simplificavam” a questão territorial, pois o receio dessas centrais era que a negociação transterritorial pudesse reduzir ou fragmentar os direitos e valores acordados regionalmente entre os sindicatos e o patronato, assim como ignorar a desigualdade socioeconômica entre regiões.

Destaca-se que parte do conteúdo do discurso do locutor da CNI nas audiências públicas de 2003 aponta para questões temporais que também se encontram presentes durante as audiências públicas da reforma trabalhista de 2017. A pluralidade ou unicidade sindical foi um tópico recorrente nessa última, mostrando-se não solucionado para os setores patronais.

A questão temporal também se alia à questão tecnológica. As mudanças tecnológicas – e não somente a reestruturação produtiva ou o neoliberalismo – propiciaram a criação de novas funções de trabalho e a intensificação de certas atividades produtivas e vinculadas ao setor dos serviços. O advento da Indústria 4.0 sublinha, possivelmente, uma nova realocação de matrizes produtivas em sintonia com centros tecnológicos e de conhecimento.

A próxima seção se encarrega de perseguir o conteúdo discursivo que reflete as preocupações e interesses dos agentes que são orientadas, em certa medida, por questões estruturais e conjunturais.

### **A gramática social da “modernização” e os discursos patronais e industriais**

Os locutores patronais representantes do setor industrial buscaram soluções para resolver a questão das perdas econômicas observadas ao longo da década de 1990. Uma das soluções encontradas gravitou em torno da legislação trabalhista brasileira, produzindo um movimento de investida nessa direção. Há um número de abordagens sociológicas possíveis para explorar esse movimento.<sup>12</sup> Um conjunto de teorias investigam o *lobby* dos setores patronais praticados na esfera legislativa e se apoiam na teorização da escolha racional dos agentes. Os agentes buscam estratégias para minimizar suas perdas e maximizar resultados favoráveis aos seus interesses. Dessa forma, ocorre uma ênfase no cálculo racional e na ação social dos agentes. Um segundo conjunto de teorias concebe a formação de coalizões governamentais. Os agentes que compartilham de interesses, valores e crenças semelhantes se agrupam em torno de coalizões e organizam suas estratégias de maneira a empurrar sua agenda política na esfera legislativa. Ambas as correntes realizaram historicamente contribuições pertinentes ao pensamento sociológico. A teorização pretendida neste artigo se propõe, modestamente, a contribuir com a literatura do objeto de estudo através da ênfase na dimensão discursiva dos agentes diretamente envolvidos na tentativa de alteração das legislações quando sua atuação se encontra inserida na esfera legislativa.

Na dinâmica legislativa, a relação capital-trabalho, fruto de uma relação historicamente marcada por conflitos, depara-se com um constante pêndulo discursivo que engloba crítica e justificação. Para criticar as posições adversárias e legitimar as próprias, ambos os lados dessa relação elaboraram, ao longo da sua história coletiva, um conjunto de discursos sintetizados na forma de “gramáticas sociais”.

Compreende-se o termo “gramática social” como um conceito sociológico que engloba três dimensões: a) história; b) coletivo; e c) discurso. As coletividades e grupos sociais mobilizam, durante conflitos e debates,

---

<sup>12</sup> Na literatura, duas perspectivas ganham destaque: 1) as teorias que se debruçam sob o *lobby* legislativo (ARAGÃO, 1996; BENNEDSEN; FELDMANN, 2002, DINIZ; BOSCHI, 1999; MANCUSO, 2004; WOODS, 1987); e 2) as teorias que se concentram formação de coalizões governamentais com agentes internos e externos ao Estado (ABRANCHES, 2018; AMORIN NETO, 2000; BOITO, 2018; CHEIBUB; FIGUEIREDO; LIMONGI, 2009; FIGUEIREDO, 2012; FIGUEIREDO; LIMONGI, 2004; SABATIER, 1988).

críticas e justificações para legitimar a própria visão de mundo e prática e para deslegitimar as posições adversárias as suas.<sup>13</sup> Os discursos mobilizados são, em parte, o produto de um acúmulo histórico de experiências vivenciadas pelas coletividades que os mobilizam e, em outra parte, interdependentes das situações contextuais e circunstâncias da própria interação social.

Cada uma das críticas e das justificações se encontra marcada por uma história semântica e coletiva particular. A dimensão histórica engloba as oscilações semânticas de determinados conceitos recorrentes nos discursos das coletividades, como, no caso do artigo, o conceito de “modernização” e o de “flexibilização”. Junto da oscilação semântica, a dimensão histórica representa também a capacidade de aprendizagem sócio-histórica das coletividades, que se traduz em conceitos cristalizados nas gramáticas.<sup>14</sup>

Cada gramática, também, encontra-se associada a uma coletividade específica – apesar de isso não significar que somente um grupo social utilize determinada gramática. A análise empírica, nesse sentido, é o principal critério a ser considerado na identificação do vínculo entre as gramáticas e as coletividades ou grupos sociais. Efetivamente, o componente da identidade presente nos discursos do objeto de estudo auxilia na composição da dimensão coletiva e se torna indicativa da configuração da própria gramática social. Os locutores, ao discursarem, ao criticarem posições contrárias às suas e ao justificar e buscar legitimar a própria visão de mundo, emitem caracterizações e definições morais que informam não somente como “são” os seus adversários, mas também como são eles mesmos.<sup>15</sup> As dimensões histórica, coletiva e discursiva são atravessadas pelo conflito e, portanto, têm como fundamento último a disputa entre distintas posições em relação a um objeto (uma causa política, por exemplo).

Em relação ao objeto de estudo apresentado no artigo, identificou-se analiticamente a manifestação empírica do que se denomina de gramática

---

<sup>13</sup> Metodologicamente, as críticas e as justificações são os lastros discursivos analisados com o objetivo de reconstruir dada gramática social.

<sup>14</sup> Eventos políticos e históricos como as greves do ABC no final da década de 1970 demonstram momentos marcantes para as gramáticas sociais do movimento sindical. São eventos que auxiliaram na cristalização de conceitos como “liberdade política” e “liberdade de livre associação” ao sindicalismo alvo da perseguição dos órgãos repressores da ditadura militar brasileira.

<sup>15</sup> Os discursos, entretanto, não exprimem necessariamente correlação com a realidade social.

social da “modernização”. A gramática destacada se encontrou presente durante as audiências públicas da reforma trabalhista de 2017 e, com a pesquisa desenvolvida para este artigo, apresentou lastros políticos que apontam para sua manifestação nos discursos patronais e industriais, mas também no Estado, durante a década de 1990 e início da década de 2000.

Os discursos sobre a “modernização” demonstram um longo lastro histórico<sup>16</sup> e não englobam somente sua literalidade, isto é, a amplificação e as inovações tecnológicas, atualização dos métodos produtivos, extensão de unidades fabris ou contribuição significativa do setor industrial ao PIB. Os discursos apontam também para a dimensão moral do trabalho.<sup>17</sup> As práticas industriais cotidianas do patronato no mundo do trabalho auxiliam na composição de uma gramática particular que legitima sua própria visão de mundo e deslegitima outras.

O contexto político-econômico e a reestruturação produtiva da década de 1990 favoreceram a composição e readequação da gramática patronal e industrial mobilizada nos conflitos entre as diferentes posições na estrutura produtiva brasileira. A gramática da “modernização” foi atualizada ao incluir o conceito de “flexibilização”.<sup>18</sup> A demanda dos setores patronais e industriais por uma CLT mais “flexível” se encontra atrelada ao histórico fechamento, realocação e abertura operacional de fábricas e empresas na indústria brasileira dentro de um contexto de “guerra fiscal”. Com o fechamento de postos de trabalho, como ocorreu em 1994 no segmento automobilístico,

---

<sup>16</sup> Vizeu (2018) analisa a fundação do Instituto de Organização Racional do Trabalho (IDORT) no início da década de 1930 e destaca que essa iniciativa brasileira demonstrou ressonância com movimentações planetárias localizadas nos Estados Unidos e no continente europeu, cujo objetivo era a “modernização” dos setores produtivos através da adoção de uma série de medidas na rotina e cotidiano dos trabalhadores. Essa fundação, na época do seu estabelecimento, foi resultado de uma articulação entre “elites industriais” e organizações políticas e midiáticas no Brasil.

<sup>17</sup> Campos (2018) examina o concurso do “Operário padrão” desenvolvido principalmente durante a época da ditadura brasileira. Nesse concurso, elegia-se um operário cujo comportamento fabril fosse exemplar e modelo para os outros trabalhadores, premiando-o com base em condutas favoráveis às expectativas do setor patronal e industrial. A autora argumenta que esse concurso procurava antes ressaltar os aspectos comportamentais do operariado do que sua capacidade técnica para o trabalho. Nesse sentido, ocorria uma maior ênfase na adequação moral sobre do trabalhador (o “bom” operário e o “mau” operário) ao trabalho. Abstraindo desse recorte, surge uma questão do quanto o discurso técnico sobre a “modernização” ofusca a dimensão moral do trabalho.

<sup>18</sup> Uma nova inflexão na gramática social da “modernização” atualizou a noção de “flexibilização” durante a reforma trabalhista de 2017. Na década de 1990, a noção se apresentava no discurso patronal e industrial direcionada aos ajustes dos contratos de trabalho – especialmente direcionadas à demissão – de forma a atender a reestruturação produtiva no setor industrial. Durante a reforma trabalhista de 2017, o conceito de flexibilização foi ampliado nos discursos dos setores patronais de maneira geral, abarcando também outras mudanças tecnológicas, como as associadas ao *home office*.

A “modernização” da legislação trabalhista: uma análise sobre a gramática social dos representantes patronais da indústria nas audiências públicas do congresso nacional brasileiro em 2003 | Vinicius Foletto Bevilaqua

conforme Vianini (2019), por exemplo, houve um aumento dos encargos trabalhistas para as empresas. No caso de parte da indústria calçadista no Rio Grande do Sul, ocorreu uma discussão empresarial sobre a legislação trabalhista brasileira dificultar a negociação coletiva ao definir normas que foram formuladas décadas atrás.

Nas audiências públicas analisadas, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) funcionou como uma referência à organização do trabalho. Os locutores patronais e industriais resgatam a OIT a partir de dois prismas nos seus discursos. No primeiro, a organização surge como uma entidade imparcial, funcionando para legitimar posições específicas dos setores patronais. O tema da pluralidade ou unicidade sindical se inscreve sob esse prisma. Os discursos dos locutores patronais e industriais mobilizam a Convenção nº 87 da OIT para contrastar com os termos definidos na livre associação sindical garantida no artigo 8 pela Constituição Federal, argumentando que este último artigo não garante uma liberdade ampla em comparação à Convenção da OIT. No segundo prisma, a organização cumpre a estratégia discursiva de conciliação entre capital e trabalho. No caso do conceito de trabalho decente, ocorre um alinhamento semântico entre os discursos patronais e industriais e a definição da OIT em momentos de interação em que os locutores procuravam se inscrever na lógica pública da conciliação à época, estimulada pela coalizão governamental lulista.

O imposto sindical é um tema de debate historicamente importante na representação sindical. No caso do objeto de estudo, os discursos se inclinavam na direção da extinção do imposto sindical – fato efetivado com a sanção da reforma trabalhista brasileira de 2017. A principal crítica levantada pelos locutores se vinculava à capacidade representativa dos sindicatos, denominados como “de fachada”, isto é, com baixíssimo potencial de representação e de auxílio aos trabalhadores filiados. A extinção do imposto deveria ser progressiva e conter mecanismos regulatórios que impedissem, em demorado, a associação de sindicatos ao custeio estatal, para evitar a criação de sindicatos “pelegos”.

A questão da representatividade dos sindicatos surge, em determinados discursos, vinculada com a crítica que aponta a legislação



trabalhista como “antiga” ao considerar o período histórico de formação dos setores e bases territoriais de atuação das organizações sindicais de trabalhadores ser definida previamente pelas normas da legislação. Como solução para esta questão, os locutores resgatam exemplos de países europeus onde os setores e as bases territoriais são anteriormente definidos entre as partes e não na legislação trabalhista. Nos discursos, encontrou-se uma associação recorrente entre as legislações trabalhistas europeias e a necessidade de espelhar as mudanças da legislação trabalhista brasileira naquelas. Geralmente, essa associação se direciona à demanda patronal por aglutinação dos sindicatos, de modo a diminuir o número de sindicatos trabalhistas atuantes, junto da questão da territorialização, e simplificar o processo de negociação coletiva na ótica patronal.

O discurso sobre a “antiguidade” da legislação trabalhista brasileira apresenta um caráter polissêmico. Durante a análise, a antiguidade da legislação era entendida pelos locutores de maneira estrita, em que determinadas normas e regulamentações eram ressaltadas nos discursos como empecilhos à negociação coletiva “autônoma”. Considerando os desenvolvimentos contemporâneos no mundo do trabalho, a reforma trabalhista brasileira de 2017 representou uma guinada semântica no discurso patronal e industrial, na qual a antiguidade da legislação apontava para um sentido amplo, conotando a noção de “engessamento” das relações trabalhistas.

A formalização legal das centrais sindicais, à época considerada no artigo, era tópico de interesse dos locutores patronais e industriais. Ocorria uma incerteza entre os locutores sobre os papéis legais das centrais sindicais e, nos discursos, houve uma sugestão de desmantelamento das próprias confederações de trabalhadores – caso se operasse a regularização das centrais sindicais – ou sua inserção no interior das centrais sindicais, mantendo o seu desmantelamento como organização política dos trabalhadores. Há uma regra geral, disseminada nos discursos patronais, que compreende a redução do número de sindicatos de trabalhadores como um elemento benéfico à negociação coletiva.

Um dos pilares da gramática social da “modernização” pode ser sintetizado na pequena frase:<sup>19</sup> “mais negociação e menos legislação”, proferida por um representante da CNI durante uma audiência pública no Congresso Nacional em 2003. Essa pequena frase conecta locutores patronais distantes, ou seja, é uma afirmação que circula em diferentes esferas de atividade na estrutura produtiva brasileira e, em cada contexto, adquire seu próprio sentido sem se desvincular da compreensão geral da prática discursiva empresarial considerada como um todo. Nos discursos analisados, essa pequena frase se expressa em contraposição a todos os elementos regulamentários que escapassem da lógica da negociação direta entre trabalhador e empresa.

Observa-se nos discursos patronais, de forma geral, uma importância autoatribuída à própria prática. A noção de “modernização” encontra-se disseminada na linguagem política brasileira. A Lei de Modernização dos Portos, de 1993, é representativa. De acordo com Goularti Filho (2007), criou-se a lei como uma aposta, concedendo a reestruturação dos portos brasileiros à iniciativa privada, pois acreditava-se que somente a iniciativa privada seria capaz de modernizar os portos brasileiros. A lei, entretanto, não solucionou os problemas do sistema portuário brasileiro.

O conceito de “modernização” não é exclusivo aos setores patronais brasileiros. Durante os debates com os representantes do mundo do trabalho nas audiências públicas do Congresso Nacional em 2003 – que posteriormente migrariam suas discussões para o extinto Fórum Nacional do Trabalho –, os parlamentares da base aliada e, especialmente, os agentes do poder executivo, como o Ministro do Trabalho e Emprego, discursavam em torno da noção de “modernização” num sentido próximo ao discursado pelos setores patronais. Os debates realizados naquelas ocasiões auxiliariam na “modernização” da legislação trabalhista. Em relação à estrutura produtiva brasileira, a “modernização” significaria uma atualização da legislação trabalhista de forma a responder aos processos trabalhistas desencadeados pela

---

<sup>19</sup> Emprega-se a noção de “pequena frase” ao se aproximar da análise do discurso de Maingueneau (2015). O autor compreende que a pequena frase, nos discursos, não aponta para a verdade ou a falsidade de um discurso, e sim à constante reformulação e recontextualização da frase de acordo com os interesses dos locutores que as mobilizam.

reestruturação produtiva. Do lado governista, ocorreu uma escolha pela noção de “modernização” em detrimento da de “flexibilização”. Essa última encontrava-se disseminada ao longo do discurso empresarial brasileiro durante a década de 1990. A escolha pela noção de “modernização” se devia a um compromisso de classe entre o poder executivo e o sindicalismo, dado o histórico de uma porção dos seus integrantes. Os locutores governistas afirmavam que a atualização da legislação trabalhista deveria perpassar um amplo debate entre as partes diretamente envolvidas na relação capital-trabalho e enfatizavam que qualquer decisão unilateral seria impossível de se sustentar dentro de uma visão de longo prazo. Desse modo, a porção governista compreendia que era necessário um compromisso social entre capital e trabalho.

O que diferenciava as posições era a forma como a legislação trabalhista deveria ser alterada. Do lado patronal, a “modernização” da legislação envolveria a extinção do imposto sindical, o afastamento do Estado das negociações coletivas e a redução de aspectos específicos das normas e regulamentações trabalhistas, consideradas entraves na negociação com os sindicatos. Do lado do poder executivo e da base parlamentar aliada ao governo lulista, a “modernização” concordaria com o afastamento do Estado e a extinção do imposto sindical, mas através da chamada “liberdade sindical positiva”, a qual incentivaria a sindicalização dos trabalhadores e atribuiria um papel central aos sindicatos, elevando o padrão negocial via sindicato. A hipossuficiência da classe trabalhadora seria amenizada pela presença de sindicatos e centrais sindicais combativas. Nesse sentido, a própria formalização das centrais sindicais seria um passo importante dentro do projeto do primeiro governo lulista.

A disputa pelo conceito de “modernização” se demonstrou uma característica da prática das forças sociais inseridas na estrutura produtiva brasileira. Há uma relação, em certa medida, entre as manifestações discursivas de cada força social e as condições de existência e de reprodução das mesmas. As práticas sindicalistas e as práticas patronais demonstraram, nas audiências públicas consideradas, um antagonismo moral que se reflete no modo como cada força social compreenderá o conceito de “modernização”

A “modernização” da legislação trabalhista: uma análise sobre a gramática social dos representantes patronais da indústria nas audiências públicas do congresso nacional brasileiro em 2003 | Vinicius Foletto Bevilaqua  
e atuará politicamente para direcionar os resultados na mesma direção da sua visão de mundo.

As gramáticas sociais, apesar do seu vínculo coletivo originário, não são exclusivas a cada grupo social ou coletividade. A progressiva elaboração de um novo conjunto de conceitos histórica e coletivamente cristalizados – junto do complexo de interação face a face em que os agentes lançam críticas e justificações para legitimar suas próprias visões de mundo e práticas – pode transitar eventualmente entre distintas esferas sociais.

### **Conclusão**

Compreende-se a esfera política como um espaço constante de lutas. Qualquer um que entrar nesse espaço estará disputando por algo. No caso da presença dos locutores industrialistas nas audiências públicas analisadas, tem-se um indicativo da disputa pelo destino dos recursos do Estado. No caso das políticas industriais, a atração de investimentos, as políticas de incentivo fiscal ou o desenvolvimento de infraestrutura para instalação de fábricas e intensificação do comércio na região. No caso da legislação trabalhista, a alteração das suas normas de maneira a diminuir os encargos trabalhistas e afastar a presença do Estado nas negociações coletivas, entendidas pelos setores patronais e industriais como exclusivas da relação patrão-trabalhador. Na disputa pelos recursos do Estado, a questão ideológica não se resume ao que popularmente se entende como “Estado mínimo” e sim ao quanto o Estado será atuante para determinados setores da sociedade.

Existe historicamente um repasse do custo do trabalho e das perdas econômicas do setor patronal à classe trabalhadora na formação social brasileira. As investidas dos industrialistas na esfera legislativa iam na direção de alterar a regulamentação do trabalho, propondo a modulação de normas, a intensificação da desregulamentação do mercado de trabalho e a “flexibilização” contratual para responder às oscilações da taxa de lucro na economia da década de 1990. Na literatura sociológica, uma parte das pesquisas sublinha o processo pelo qual os agentes se organizam em torno de coalizões governamentais de maneira a avançar suas agendas políticas. Uma outra parte da literatura destaca o papel do *lobby* legislativo e emprega

análises que se concentram sobre as decisões e cálculos racionais elaborados pelos agentes. Neste artigo, procurou-se ressaltar a dimensão discursiva dos agentes através da mobilização de discursos que buscavam convencer o público-alvo da sua agenda política. O conceito de gramática social tornou possível empreender este tipo particular de análise.

Os locutores representantes dos setores patronais e industriais mobilizaram o que se denomina de gramática social da “modernização” durante as audiências públicas consideradas no Congresso Nacional em 2003. Inicialmente, os debates se direcionavam à alteração da legislação trabalhista à época. Os discursos patronais e industriais ressaltavam a necessidade de a CLT adequar-se às mudanças na estrutura produtiva brasileira. Na gramática da “modernização”, o conceito patronal de Estado ocupa um lugar central. A gramática considera o Estado de maneira ambivalente: é um Estado que se afasta das negociações coletivas e não interfere na relação patrão-trabalhador e, simultaneamente, é um Estado presente na disponibilização de recursos ao setor industrial, como os investimentos em infraestrutura e a modulação de tarifas de importação dependendo do tipo de produto.

O desenvolvimento de uma indústria nacional robusta depende não somente da elaboração de políticas industriais eficazes, mas também do acompanhamento de políticas trabalhistas que sustentem tais mudanças, sem incorrer em penalidades para os agentes sociais envolvidos no processo, principalmente para a classe trabalhadora, em virtude do seu caráter hipossuficiente dentro da relação capital-trabalho. A “guerra fiscal” observada ao longo da década de 1990 no Brasil, em virtude da reestruturação produtiva operada no território nacional, produziu efeitos nas relações trabalhistas ao gerar um impasse na relação capital-trabalho: os setores patronais na indústria demandaram uma maior “flexibilidade” à legislação trabalhista para facilitar, às empresas, a realocação das suas fábricas e filiais, enquanto a classe trabalhadora perdeu com demissões em massa e com o fechamento de postos de trabalho em diversas regiões.

A gramática social da “modernização” apresenta uma continuidade histórica nos seus conceitos, assim como a atualização de certas críticas e justificações. Os discursos patronais e industriais analisados funcionaram

A “modernização” da legislação trabalhista: uma análise sobre a gramática social dos representantes patronais da indústria nas audiências públicas do congresso nacional brasileiro em 2003 | Vinicius Foletto Bevilaqua

para explorar e delimitar uma espécie de genealogia discursiva, em que os conceitos de “modernização” e “flexibilização” respondem às formações ideológicas, às condições de existência e aos tipos de prática política operadas por esses setores. Portanto, compreender a dinâmica discursiva desdobrada por esses setores, ao longo das audiências públicas no Congresso Nacional em 2003, fornece pistas sobre a direção semântica contemporânea dos setores patronais e industriais.

## Referências

ABRANCHES, Sérgio. **Presidencialismo de coalizão**: raízes e evolução do modelo político brasileiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

ALMEIDA, Telma. A inserção da Bahia no movimento de realocação da indústria calçadista no Brasil. **Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas**, v. 9, n. 13, p. 155-180, 2013.

AMORIN NETO, Octávio. Gabinetes presidenciais, ciclos eleitorais e disciplina legislativa no Brasil. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, v. 43, n. 3, p. 479-519, 2000.

ARAGÃO, Murillo. A ação dos grupos de pressão nos processos constitucionais recentes no Brasil. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 6/7, p. 149-165, 1996.

BENNEDSEN, Morten; FELDMANN, Sven. Lobbying legislatures. **Journal of Political Economy**, Chicago, v. 110, n. 4, p. 919-946, 2002.

BOLTANSKI, Luc; THEVENOT, Laurent. **On justification**: economies of worth. Princeton: Princeton University Press, 2006.

BOITO, A. **Reforma política e crise política no Brasil**: os conflitos de classe nos governos do PT. Campinas: UNESP, 2018.

CADONÁ, Marco. Desenvolvimento subnacional e atuação política da burguesia industrial no Rio Grande do Sul durante a década de 1990. **REDES – Revista de Desenvolvimento Regional**, v. 17, n. 3, p. 213-230, 2012.

CAMPOS, Daniela de. Operário padrão: o modelo de trabalhador segundo os empresários industriais durante a ditadura militar brasileira. **Oficina do Historiador**, EDIPUCRS, v. 11, n. 2, p. 42-56, 2018.

CARDOSO, Adalberto; LAGE, Telma. Desenho legal e desempenho real: Brasil. In: BENSUSÂN, G. (Org.). **Instituições trabalhistas na América Latina**: desenho legal e desempenho real. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

A “modernização” da legislação trabalhista: uma análise sobre a gramática social dos representantes patronais da indústria nas audiências públicas do congresso nacional brasileiro em 2003 | Vinicius Foletto Bevilacqua

CHEIBUB, José; FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando. Partidos políticos e governadores como determinantes do comportamento legislativo na Câmara dos Deputados, 1988-2006. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 52, n. 2, p. 263-299, 2009.

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Brasil – Indicadores socioeconômicos selecionados: séries históricas de 1995 a 2021 [Online]. **DIEESE**, 2022. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/sinteseindicadores/2022/indicadoresSocioeconomicosSeriesHistoricas.html> . Acesso em: 15 fev. 2023.

DINIZ, Eli; BOSCHI, Renato. O legislativo como arena de interesses organizados: a atuação dos *lobbies* empresariais. **LOCUS: revista de história**, v. 5, n. 1, p. 7-32, 1999.

ELIAS, Norbert. **A sociedade da corte**. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 2001.

FIGUEIREDO, Argelina. Coalizões governamentais na democracia brasileira. Tradução de Gabriela Rodrigues da Guia Rosa & Leandro de Pádua Rodrigues. **Primeiros Estudos**, n. 3, p. 159-196, 2012.

FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando. Modelos de legislativo: o legislativo brasileiro em perspectiva comparada. **Plenarium**, v. 1, n. 1, p. 41-56, 2004.

GOULARTI FILHO, Alcides. Melhoramentos, reaparelhamentos e modernização dos portos brasileiros: a longa e constante espera. **Economia e Sociedade**, v. 10, n. 3 (31), 2007.

GOMES, Rogério; STRACHMAN, Eduardo; PIERONI, João Paulo; SILVA, Andréa. Abertura comercial, internacionalização e competitividade: a indústria brasileira de máquinas têxteis após os anos 1990. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 16, n. 3, p. 455-489, 2007.

GRAZZIOTIN, Henrique; FORNARI, Ana Paula; MARQUETII, Adalmir. Taxa de lucro e acumulação de capital no Brasil: concepções teóricas, análise histórica e relação de causalidade. **Economia Ensaios**, Uberlândia, v. 37, n. especial, 2022.

JORGE, Marina; DANTAS, Alexis. Investimento Estrangeiro Direto, transbordamento e produtividade: um estudo sobre ramos selecionados da indústria no Brasil. **Revista Brasileira de Inovação**, v. 8, n. 2, 481-514, 2009.

LOPES, Herton. O Brasil no novo milênio: regulação, progresso técnico e novo desenvolvimentismo. **Economia e Sociedade**, v. 27, n. 3, p. 1029-1052, 2018.

MAINGUENEAU, Dominique. **Discurso e análise do discurso**. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.

- A “modernização” da legislação trabalhista: uma análise sobre a gramática social dos representantes patronais da indústria nas audiências públicas do congresso nacional brasileiro em 2003 | Vinicius Foletto Bevilaqua
- MANCUSO, Wagner. O Lobby da indústria no Congresso Nacional: empresariado e política no Brasil contemporâneo. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, v. 47, n. 3, p. 505-547, 2004.
- NASSIF, André. Há evidências de desindustrialização no Brasil? **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 28, n. 1 (109), p. 72-96, 2008.
- PERISSINOTTO, Renato. O conceito de Estado Desenvolvimentista e sua utilidade para os casos brasileiro e argentino. **Revista de Sociologia e Política**, v. 22, n. 52, p. 59-75, 2014.
- RESENDE, Marcos; MENDONÇA, Talles; MOREIRA, Anderson; ALVES, Taytiellen; AYOUB, Victor. Um estudo sobre o possível processo de desindustrialização em países membros do Mercosul: uma verificação sob a ótica das políticas econômicas do período 1990-2012. **DRd – Desenvolvimento Regional em debate**, v. 8, n. 1, p. 90-117, 2018.
- RIBEIRO, Luiz; JORGE, Marco; CRUZ, Italo. Desconcentração da indústria em Sergipe? Uma análise descritiva do período 2000-2010. **Revista Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos (RBERU)**, v. 9, n. 1, p. 50-70, 2015.
- RODRIGUES, Paulo; SILVA, Roberta; KISS, Catalina. Mudanças recentes e continuidade da dependência tecnológica e econômica na indústria farmacêutica no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 38, e00104020, 2022.
- SABATIER, Paul. An advocacy coalition framework of policy change and the role of policy-oriented therein. **Policy Sciences**, Dordrecht, v. 21, n. 2-3, p. 129-168, 1988.
- SANTOS, Leandro. Políticas de subsídios fiscais e dinâmica industrial no Estado do Rio de Janeiro. **Caminhos de Geografia**, v. 23, n. 88, p. 85-102, 2022.
- SCHAPIRO, Mario. O que a política industrial pode aprender com a política monetária? **Novos Estudos (CEBRAP)**, n. 96, 117-130, 2013.
- SPINK, Mary; LIMA, Helena. Rigor e visibilidade: a explicitação dos passos da interpretação. In: SPINK, Mary (org.). **Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas**. São Paulo: Cortez, 1999.
- VIANINI, Fernando. Política industrial e setor automotivo: uma comparação entre as políticas lançadas pelo Brasil e pela China na década de 1990. **Esboços – História e contextos globais**, v. 26, n. 42, p. 423-446, 2019.
- VIZEU, Fábio. IDORT e difusão do *management* no Brasil na década de 1930. **Revista de Administração de Empresas (RAE)**, v. 58, n. 2, p. 163-173, 2018.
- WOODS, David. The conservative member of parliament as lobbyist for constituency economic interests. **Political Studies**, n. 35, p. 393-409, 1987.